



# Diário Oficial

## Eletrônico

Boituva, 23 de Abril de 2019

Edição Extra

### Decreto

#### DECRETO Nº 2.458, DE 23 DE ABRIL DE 2019.

Altera o Decreto 2.384 de 06 de agosto de 2018

**FERNANDO LOPES DA SILVA**, prefeito do município de Boituva, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o artigo 63 da Lei Orgânica do Município

#### DECRETA

**Art. 1º** – O art. 5º do Decreto 2.384 de 06 de agosto de 2018, passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 5º - O processo seletivo nortear-se-á pelo objetivo de priorização ao atendimento de candidatos que se enquadrem no maior número de critérios nacionais e adicionais, desde que descontados do coeficiente as moradias destinadas às pessoas do artigo anterior:

I – Grupo I – 60 % (sessenta por cento) das unidades habitacionais, desde que presentes de 4 (quatro) até 6 (seis) critérios;

II – Grupo II – 25 % (vinte e cinco por cento) das unidades habitacionais, desde que presentes de 2 (dois) até 3 (três) critérios;

III – Grupo III – 15 % (quinze por cento) das unidades habitacionais, se presente apenas 1 (critério).”

**Art. 2º** - Este Decreto entrara em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Boituva, 23 de Abril de 2019.

FERNANDO LOPES DA SILVA  
Prefeito Municipal

**FERNANDO LOPES DA SILVA**  
Prefeito de Boituva/SP

#### PORTARIA Nº 20.143, DE 18 DE ABRIL DE 2019.

“NOMEAR Agente Político para função que especifica”

**FERNANDO LOPES DA SILVA**, Prefeito do Município de Boituva, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

#### RESOLVE:

**Artigo 1º** – NOMEAR, a partir de 18/04/2019 como Agente Político, na função de SECRETÁRIO MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS MUNICIPAIS, o Sr. **CLAUDECIR MARQUES DE OLIVEIRA**, portador do CPF Nº 699.525.589-53 e do RG. Nº 4.925.212-9 -SSP/SP, de acordo com a Lei Municipal nº 2.640 de 27/06/2017.

**Artigo 2º** - Esta Portaria será registrada em livro próprio e afixada em local de costume.

Prefeitura de Boituva, em 18 de abril de 2019.

**FERNANDO LOPES DA SILVA**  
Prefeito de Boituva/SP

#### PORTARIA Nº 20.144, DE 18 DE ABRIL DE 2019.

“Designa servidor para o exercício de Função Gratificada”

**FERNANDO LOPES DA SILVA**, Prefeito do Município de Boituva, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

#### RESOLVE:

**Art. 1º** - DESIGNAR, a contar de 09 de abril de 2019, o Sr. **TIAGO ANTUNES DOS SANTOS**, portador do CPF. Nº 072.832.308-74 e do RG. Nº 21.199.433- SSP-SP para a Função Gratificada de BORRACHEIRO, nos termos da Lei Municipal nº 2.564, de 29/01/2016, fazendo jus aos vencimentos que lhe competir.

**Artigo 2º** - Esta Portaria será registrada em livro próprio e afixada em local de costume.

Prefeitura de Boituva, em 18 de abril de 2019.

**FERNANDO LOPES DA SILVA**  
Prefeito de Boituva/SP

#### PORTARIA Nº 20.145, DE 22 DE ABRIL DE 2019.

“Cessa designação, de Agente Político para função que especifica”

**FERNANDO LOPES DA SILVA**, Prefeito do Município de Boituva, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

#### RESOLVE:

**Artigo 1º** – Cessar, a partir de 22/04/2019, os efeitos da Portaria nº 20.128, de 15 de abril de 2019, que designou como Agente Político, o Sr. **AMAURI PINHEIRO**, portador do CPF. Nº 011.964.948-94 e do RG. Nº 81.811.408-SSP/SP, para responder pela função de SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE (INTERINO).

**Artigo 2º** - Esta Portaria será registrada em livro próprio e afixada em local de costume.

Prefeitura de Boituva, em 22 de abril de 2019.

**FERNANDO LOPES DA SILVA**  
Prefeito de Boituva/SP

### Portaria

#### PORTARIA Nº 20.141, DE 18 DE ABRIL DE 2019.

“Preenche cargo em comissão”

**FERNANDO LOPES DA SILVA**, Prefeito do Município de Boituva, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

#### RESOLVE:

**Artigo 1º**-NOMEAR, a contar do dia 18 de abril de 2019, o (a) Senhor (a) **ANTONIO CARLOS DE MARCHI**, portador do CPF. Nº 167.374.208-42 e do RG. Nº 21.199.334-7 -SSP/SP, para exercer o cargo de CHEFE DA DIVISÃO DE ANÁLISES DE SISTEMAS, cargo de provimento em comissão, criado pela Lei Municipal nº 2.640 de 27 de junho de 2017, com os vencimentos que lhe competir.

**Artigo 2º**-Esta Portaria será registrada em livro próprio e afixada em local de costume.

Prefeitura de Boituva, em 18 de abril de 2019.

**FERNANDO LOPES DA SILVA**  
Prefeito de Boituva/SP

#### PORTARIA Nº 20.142, DE 18 DE ABRIL DE 2019.

“Exonera Agente Político para função que especifica”

**FERNANDO LOPES DA SILVA**, Prefeito do Município de Boituva, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

#### RESOLVE:

**Artigo 1º** – EXONERAR a partir de 18/04/2019, cessando os efeitos da Portaria nº 19.837, de 27 de fevereiro de 2019, que designou como Agente Político, o Sr. **PAULO ROGÉRIO FOGAÇA**, portador do CPF. Nº 184.081.018-11 e do RG. Nº 27.642.090-1-SSP/SP, de acordo com a Lei Municipal nº 2.640 de 27/06/2017 para responder pela função de SECRETÁRIO MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS MUNICIPAIS.

**Artigo 2º** - Esta Portaria será registrada em livro próprio e afixada em local de costume.

Prefeitura de Boituva, em 18 de abril de 2019.

# Expediente

## Município de Boituva

Lei Municipal nº1023/97

Redação e diagramação: Divisão de Comunicação Social

Meio Eletrônico

Jornalista Responsável:  
Dulcineia Vitor  
MTB: 0084972/SP

E-mail: imprensa@boituva.sp.gov.br

Sede: Av. Tancredo Neves, 01 – Boituva-SP



## Órgão Oficial da Prefeitura

**PREFEITO**  
PROFESSOR FERNANDO LOPES DA SILVA

**VICE - PREFEITO**  
MARIA NASARÉ DA GUIA AZEVEDO

### GOVERNO DO MUNICÍPIO DE BOITUVA

**Chefe de Gabinete**  
Amauri Pinheiro

**Secretaria Municipal de Finanças**  
Randal Bernardes Honório

**Secretaria Municipal de Administração e Gestão Governamental**  
Amauri Pinheiro (Interino)

**Secretaria Municipal de Assuntos Jurídicos**  
Erik Scaglione (Interino)

**Secretaria Municipal de Esportes, Juventude, Lazer e Cultura**  
Sidney Satoshi Doi

**Secretaria Municipal de Educação**  
Ellen Marinonio Coan (Interino)

**Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico**  
Fábio Augusto Casemiro da Rocha (Interino)

**Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social e Cidadania**  
Adriana Bastos Feliciano

**Secretaria Municipal de Saúde**  
Elcio Ferreira Sena

**Secretaria Municipal de Planejamento Urbano**

**Secretaria Municipal de Obras e Serviços Municipais**  
Claudecir Marques de Oliveira

**Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Agricultura**  
Geraldo Celestino Correa

**Secretaria Municipal de Segurança Pública e Trânsito**  
Fábio Augusto Casemiro da Rocha

## PORTARIA Nº 20.146, DE 22 DE ABRIL DE 2019.

“NOMEAR Agente Político para função que especifica”

**FERNANDO LOPES DA SILVA**, Prefeito do Município de Boituva, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

### RESOLVE:

**Artigo 1º – NOMEAR**, a partir de 22/04/2019 como Agente Político, na função de SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE, o Sr. **ELCIO FERREIRA SENA**, portador do CPF Nº 220.116.538-60 e do RG. Nº 29.484.827-SSP/SP, de acordo com a Lei Municipal nº 2.640 de 27/06/2017.

**Artigo 2º** - Esta Portaria será registrada em livro próprio e afixada em local de costume.

Prefeitura de Boituva, em 22 de abril de 2019.

**FERNANDO LOPES DA SILVA**  
Prefeito de Boituva/SP

## PORTARIA Nº 20.147, DE 22 DE ABRIL DE 2019.

“Cessa designação, de Agente Político para função que especifica”

**FERNANDO LOPES DA SILVA**, Prefeito do Município de Boituva, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

### RESOLVE:

**Artigo 1º – Cessar**, a partir de 22/04/2019, os efeitos da Portaria nº 20.129, de 15 de abril de 2019, que designou como Agente Político, o Sr. **AMAURI PINHEIRO**, portador do CPF. Nº 011.964.948-94 e do RG. Nº 81.811.408-SSP/SP, para responder pela função de SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ESPORTES, JUVENTUDE, LAZER E CULTURA (INTERINO).

**Artigo 2º** - Esta Portaria será registrada em livro próprio e afixada em local de costume.

Prefeitura de Boituva, em 22 de abril de 2019.

**FERNANDO LOPES DA SILVA**  
Prefeito de Boituva/SP

## PORTARIA Nº 20.148, DE 22 DE ABRIL DE 2019.

“NOMEAR Agente Político para função que especifica”

**FERNANDO LOPES DA SILVA**, Prefeito do Município de Boituva, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

### RESOLVE:

**Artigo 1º – NOMEAR**, a partir de 22/04/2019 como Agente Político, na função de SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ESPORTES, JUVENTUDE, LAZER E CULTURA, o Sr. **SIDNEY SATOSHI DOI**, portador do CPF Nº 303.548.408-27 e do RG. Nº 40.706.599-SSP/SP, de acordo com a Lei Municipal nº 2.640 de 27/06/2017.

**Artigo 2º** - Esta Portaria será registrada em livro próprio e afixada em local de costume.

Prefeitura de Boituva, em 22 de abril de 2019.

**FERNANDO LOPES DA SILVA**  
Prefeito de Boituva/SP

### NOTA

Em atendimento a liminar concedida no Processo nº 1001372-51.2019.8.26.0082, foi restabelecido o Gabinete da vice prefeita no dia 18 de abril de 2019.